



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

33/2025

AUTORA: LAIZ SUÊNIA

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PINDORETAMA/CE Á RENAM MOREIRA DA CUNHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce à Renam Moreira da Cunha, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE:

Art.1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, ao Senhor Renam Moreira da Cunha

Art.2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 17 DE NOVEMBRO de 2025.

Laiz Suênia Alencar Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereador (a) da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

Subscrição

Ana Cristina Nepeses Barbosa Fonseca

[assinatura]

Francisco Halanda Vieira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ANUÊNCIA DO HOMENAGEADO

Declaro para os devidos fins que me sinto honrado em receber o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama, por indicação LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Pindoretama/CE, 17 DE NOVEMBRO de 2025

Renam Moreira da Cunha

Renam Moreira da Cunha